

Dra. Melina de Pieri Simão;
Dra. Eduarda de Oliveira Trindade;
Dr. Paulo de Tarso Ribeiro Bueno;
Dr. Silas Pavarini Júnior;
Dra. Fernanda Chaves Neves da Nóbrega;
Dra. Manoela Gonçalves;
Dra. Fernanda Cristine Quirino;
Dr. Francisco de Assis do Carmo;
Dr. Jeferson Bruno de Oliveira;
Dr. Gabriel Santos Lemos;
Dr. José Paulo Ferreira Júnior;
Dr. João Carlos França Alves da Silva;
Dra. Vera Lúcia Rodrigues;
Dra. Fernanda Rocha Souza;
Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello;
Dr. Osvaldo Rodrigues de Almeida Júnior;
Dr. Patrick Henrique Ruas Pereira;
Dra. Mariana Madalena Silva Maciel;
Dr. Davidson Malacco Ferreira.

Todos os resultados de julgamento das sessões virtual e telepresencial encontram-se lançados no respectivo sistema do Pje deste egrégio Tribunal.

Não houve julgamento de processo físico.

Ao final dos trabalhos, foi aprovada a presente ata, dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021.

Anemar Pereira Amaral
Desembargador Presidente da 6a. Turma

Márcia Moretzsohn de Oliveira

Secretária da Sexta Turma

Ata de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata das Sessões Ordinárias da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, realizadas na forma da Resolução GP Nº 139, de 7 de abril de 2020, deste egrégio Tribunal, nas seguintes datas:

Sessão Virtual iniciada a 00 hora do dia 29/9/2021 e encerrada às

23h59 do dia 1º/10/2021.

Sessão Telepresencial iniciada às 14 horas do dia 5/10/2021 e encerrada às 18h37, ocasião em que foram julgados os processos adiados na Sessão Virtual iniciada no dia 29/9/2021, em decorrência de inscrição para sustentação oral.

Presidente: Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral.

Participaram, também, da Sessão os Exmos. Desembargadores Lucilde Dajuda Lyra de Almeida e Jorge Berg de Mendonça.

Ausente, em virtude de férias regimentais, o Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.

Procuradora do Trabalho: Dra. Maria Amélia Bracks Duarte.

Secretária: Márcia Moretzsohn de Oliveira.

O Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral determinou o pregão dos processos eletrônicos, observadas a ordem das inscrições para sustentação oral e as eventuais preferências regimentais.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

Dr. Leopoldo Magnani Júnior;

Dra. Rúbia Repollez de Oliveira;

Dr. José Márcio Januário;

Dr. Leonardo Augusto Bueno;

Dra. Daniela Rodrigues Botinha;

Dr. Fernando Rodrigues da Silva;

Dr. Leonardo Junqueira Freitas;

Dr. Thales Tadeu Cavalcanti Soares;

Dr. Robson de Oliveira Picolotto;

Dr. Rogério Andrade Miranda;

Dra. Joice Naia Siqueira;

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade;

Dr. José Paulo Ferreira Júnior;

Dr. Léucio Honório de Almeida Leonardo;

Dr. Clésio Rodrigues Alves Júnior;

Dr. Rafael Fernandes Miranda;

Dr. Márcio da Silva Gomes;

Dr. Marcos Vinícius Luiz;

Dr. Henrique Rodrigues Cordeiro;

Dr. Fabrício Nascimento Leal Godinho;

Dra. Ana Paula Laghi;

Dr. André Luís da Rocha Barreira;

Dra. Amanda Graziella Miotto Nunes;

Dra. Maura Luciene de Almeida Barbosa;

Dr. Victor Hugo Santiago Lobato de Campos;

Dr. Ismael Cândido Botelho Júnior;

Dr. Guilherme Siqueira Falce Neto;

Dr. Tiago Pereira;
 Dra. Laís Marques Antunes;
 Dr. Marcos Vinício da Cruz;
 Dra. Joana de Vasconcellos Praeiro Leite Mendes;
 Dr. Benjamin Sebastião de Oliveira Júnior;
 Dra. Tatiana Oliveira Vieira;
 Dr. Jorge Serafim Neto;
 Dra. Gabriela Marques Martins;
 Dra. Guilherme Nogueira Santos;
 Dra. Elaine Oliveira de Platon Azevedo;
 Dra. Alinne Gordilho Alves Pereira;
 Dr. Helbert Leopoldino de Almeida;
 Dr. Frederico de Almeida Montenegro;
 Dr. Leonardo Zaramella de Siqueira.
 Presente na Tribuna Virtual para assistir ao julgamento o Dr. Daniel Augusto do Amaral Carvalho.

Todos os resultados de julgamento das sessões virtual e telepresencial encontram-se lançados no respectivo sistema do Pje deste egrégio Tribunal.

Não houve julgamento de processo físico.

Ao final dos trabalhos, foi aprovada a presente ata, dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2021.

Anemar Pereira Amaral
 Desembargador Presidente da 6a. Turma

Márcia Moretzsohn de Oliveira

Secretária da Sexta Turma

4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte Notificação

Processo Nº ATOrd-0010051-25.2018.5.03.0004

AUTOR	SANDRA SHEILA DAS GRACAS FEU
ADVOGADO	LUIZ CARLOS DE RESENDE MENDONCA(OAB: 92011/MG)
ADVOGADO	LOUSZEM GELL S OLIVEIRA(OAB: 183208/MG)
RÉU	BAR E LANCHONETE NILO SIMOES LTDA - ME
ADVOGADO	MARCOS ULISSES FRANCA DE ANDRADE(OAB: 43874/MG)
PERITO	GUSTAVO ANTONIO DA SILVA
TESTEMUNHA	Vânia Cristina Fernandes

TERCEIRO INTERESSADO	DRT - Delegacia Regional do Trabalho
TESTEMUNHA	Ricardo David Almeida Silvestre

Intimado(s)/Citado(s):

- SANDRA SHEILA DAS GRACAS FEU

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID c921959 proferido nos autos.

MHL

ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE FGTS e SEGURO-DESEMPREGO

O MM. Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições legais e à vista do presente alvará,

1. MANDA ao Sr(a). Gerente da Caixa Econômica Federal que efetue o pagamento a(o) favorecido(a) da importância existente em sua conta vinculada do **FGTS**, acrescida de juros e correção monetária, sendo que, para tal fim, são informados os dados abaixo;

2. MANDA à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego ou a quem suas vezes fizer que efetue o pagamento a(o) favorecido(a) das parcelas destinadas ao **seguro desemprego**, desde que preenchidos os requisitos legais para a percepção do benefício, sendo que, para tal fim, são informados os dados abaixo:

Empregador: bar e lanchonete Nilo Simoes Ltda - me

CNPJ: 20.903.241/0001-58

Favorecido (Empregado): SANDRA SHEILA DAS GRACAS FEU

PIS:12720504094

CTPS: 65147/090/MG

Nome da mãe: Maria das Graças

Sentença id-14e8058: Admissão: 06/11/2016 ; Data de saída:

17/01/2018.

Encaminhar o primeiro à CEF, por e-mail.

Encaminhar o segundo ao Ministério da Economia (Secretaria Especial do Trabalho/Superintendência Regional do Trabalho de Minas Gerais/Seção de Políticas de Emprego/Setor de Seguro-Desemprego e Abono Salarial) para o endereço: Avenida Afonso Pena, nº 1.316, 2º andar, Centro - Belo Horizonte/MG - CEP.: 30.6130-003 ou para o email: erica.vieira@economia.gov.br

Sisbajud negativo. Intime-se a exequente para, **no prazo de 20 dias**, indicar meios efetivos e diversos dos já realizados por este Juízo para prosseguimento da execução, ciente de que a sua